

Resolução nº : 11155/99
Protocolo nº : 114221/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1308/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16432/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente